



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.603

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o **SR. LUIS CARLOS AMARAL** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º- O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.11.01 17:02:33
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo